

## Primo Levi, leitor de Freud: O falseamento das lembranças e o testemunho

João Emiliano Fortaleza de Aquino, UECE

**Resumo:** A proposta deste artigo é aproximar as considerações de Primo Levi, em seu último escrito de testemunho, *I sommersi e i salvati* (1987), das posições de Freud sobre a memória, a lembrança e o esquecimento. A teoria freudiana sobre o esquecimento, apresentada com base no princípio do prazer, é retomada por Primo Levi em suas próprias reflexões sobre as dificuldades do testemunho, reconhecida a memória como uma “fonte suspeita”. E, contudo, o testemunho só pode contar com a memória. Em Primo Levi, encontramos a possibilidade de pensar uma contratendência ao esquecimento na necessidade política do testemunho, com base na atenção ao presente. Ora, para Freud, a lembrança, falseada ou não, é sempre uma produção do presente.

**Palavras-chave:** memória; esquecimento; lembrança.

*Fatos como esses espantam, porque contrariam a imagem que abrigamos em nós do homem concorde consigo mesmo, coerente, monolítico; e não deveriam espantar, porque o homem não é assim.*  
(Primo Levi)

Numa entrevista que concedeu em 1987 a Risa Sodi, Primo Levi é provocado a posicionar-se sobre a psicanálise, apresentada a hipótese, pela entrevistadora, de ele manter a propósito daquela “certa hostilidade”. Ao confirmar essa hipótese, ele a justifica com o argumento de que lhe “parece errôneo considerar essa teoria como uma regra universal. Todavia”, nuança em seguida, “eu li os livros de Freud e gostei muito deles. É um grande escritor, duplo de um grande poeta. Um homem de uma sutileza extraordinária. No entanto, a psicanálise contemporânea me deixa indiferente. Ela é esquemática.”<sup>1</sup>

Essa oposição entre a obra de Freud e a psicanálise de então, ou pelo menos a que conhecia, parece ser central para a compreensão da relação de Levi com a obra freudiana, relação que, embora ambígua, não se confunde com a que mantém com a dos contemporâneos, a qual rejeita decididamente. A referida ambiguidade de sua posição não se limita à recusa da universalidade da teoria psicanalítica ao mesmo tempo em que considera seu fundador um grande escritor e poeta. Em si mesmo, não há aí ambiguidade, pois a condução da escrita freudiana para o campo poético-literário pode muito bem ser interpretada como uma forma elegante de retirar-lhe qualquer valor teórico. A ambiguidade reside antes nos ecos da obra de Freud na própria escrita de Levi, na qual se deixam registrar de muitas formas. Ora, a questão fundamental dessa relação ambígua dá-se porque Levi se opõe radicalmente a

leituras da experiência do campo de concentração que, sob categorias psicanalíticas, lhe parecem “esquemáticas”;<sup>2</sup> por causa delas, pois não se propõe a julgar o rigor dessas interpretações à luz do pensamento de Freud, sua suspeita se estende à própria teoria freudiana. Contudo, e aqui reside a ambiguidade de sua posição, não pode prescindir da psicanálise, particularmente em seu último livro de testemunho, para pensar a questão da memória.

Primo Levi recusa-se a aceitar certas explicações psicanalíticas correntes para o “impulso forte e duradouro”<sup>3</sup> de sobreviventes do campo a testemunhar.<sup>4</sup> Igualmente, recusa-se a definir como neurose, raciocínio para ele “reduutivo e ridículo”,<sup>5</sup> o “permanente mal-estar” (*disagio incessante*)<sup>6</sup> de que então sofriam os prisioneiros do campo. Embora polêmica, essa referência a categorias psicanalíticas parece indicar que a já mencionada renúncia a admitir qualquer universalidade à psicanálise, ao contrário do que parece à primeira vista, não elimina a relação de suas próprias reflexões com a teoria psicanalítica.

Essa relação com a psicanálise, que pode ser encontrada em diversas outras passagens e a respeito de diversas outras questões de sua obra, ganha um lugar privilegiado já no primeiro capítulo de *I sommersi e i salvati* e justamente quando ele estabelece, sobre o tema da fragilidade da memória, uma rica, ainda que apenas implícita discussão com Freud. Se bem considerada, essa discussão é importante porque lhe permite posicionar-se mais adiante sobre o que Agamben chama de “paradoxo do testemunho”,<sup>7</sup> que consiste no fato de que este é dado por sobreviventes, que, contudo, diz o próprio Primo Levi, não são as “testemunhas verdadeiras” (*testimoni veri*), pois, segundo ele explica, referindo-se a si e a outros, “não tocamos o fundo”: “Quem o fez, quem fitou a górgona, não voltou para contar, ou voltou mudo”, referindo-se agora aos “muçulmanos”, os que submergiram, embora sejam “eles as testemunhas integrais, cujo depoimento teria significado geral”.<sup>8</sup>

Ora, se a tarefa paradoxal do testemunho dos sobreviventes se justifica pela necessidade filosófico-histórica, ética e política de fazê-lo – segundo busca justificar o próprio Levi – “em nome de terceiros”, “em lugar deles, por delegação”,<sup>9</sup> a questão que de todo modo permanece é a da simples possibilidade de lembrar-se, base de todo testemunho possível. Em outras palavras, trata-se para Levi de problematizar as condições da lembrança e do esquecimento, sem as quais o propósito do testemunho pode revelar-se ingênuo. É esta a discussão inicial que, no primeiro capítulo de *I sommersi e i salvati*, Primo Levi apresenta, fazendo-o, segundo a hipótese que busco expor neste artigo, em rico e decisivo diálogo com Freud.

### 1. A memória, essa “fonte suspeita”

*Tem muita coisa que os livros não contam, né? Tem  
muita coisa também que não era pra ser contada, não era  
pra ser registrada.*  
(Douglas Krenak)

O testemunho precisa enfrentar, logo de princípio, um obstáculo de natureza, digamos, objetiva, quando o crime a ser testemunhado foi realizado com vistas a não ser reconhecido como tal. Não se trata, nesses casos, de o criminoso não deixar

pistas, de modo que sua identidade se constitua num mistério; mas sim que a própria existência do crime seja obscurecida. Ora, o extermínio das populações encarceradas nos *Lager* pelo sistema concentracionário alemão é um crime desse último tipo, tendo sido conduzido, desde o início, quando ainda havia perspectivas de vitória, para este fim.<sup>10</sup>

Essa direção do extermínio – a de negar-se a si mesmo – se expressa na concepção de história do vencedor, que estruturava ideologicamente a mentalidade dos assassinos: “Nós é que ditaremos a história dos *Lager*”, diziam os nazistas nos campos;<sup>11</sup> ou ainda: “o vencedor é o dono também da verdade, pode manipulá-la como lhe convier”, segundo Levi a expressa em outra passagem.<sup>12</sup> Em seguida, quando o otimismo foi posto em cheque a partir da derrota de Stalingrado, os nazistas esperavam alcançar esse desmentido histórico do extermínio, segundo nos expõe Primo Levi, de duas outras formas: primeiro tornando-o pouco crível por suas próprias proporções e métodos; e, segundo, complementando essa incredibilidade, porque o extermínio visava a dar fim não apenas às vítimas, mas também a seus corpos, às câmaras de gás, a tudo que pudesse servir de indício material de que ele existira. Impedir o reconhecimento do crime teria sido outra forma de, mesmo com a derrota militar, vencerem no plano histórico; e, também nesse caso, poderiam manipular a “verdade” como lhes conviesse.

Numa situação assim, como construir o testemunho? Qual seu material? Em que se basear? Essas perguntas nos levam, junto com Levi, justamente ao problema da memória: “É natural e óbvio que o material mais consistente para a reconstrução da verdade sobre os campos seja constituído pela memória dos sobreviventes.”<sup>13</sup> Contudo, Primo Levi se afasta de uma visão ingênua sobre a memória, reconhecendo processos psíquicos de esquecimento e falseamento dos registros mnêmicos ao dizer: “Conhecem-se alguns mecanismos que falsificam a memória em condições particulares: os traumas, não apenas os cerebrais; as interferências de outras recordações ‘concorrentes’; estados anormais de consciência; repressões; recalques”.<sup>14</sup> Todos esses fatores atuam – em suas palavras – nas

recordações de experiências extremas, de ofensas sofridas ou infligidas. Neste caso atuam todos ou quase todos os fatores que podem obliterar ou deformar o registro mnemônico: a recordação de um trauma, sofrido ou infligido, é também traumática, porque evocá-la dói ou pelo menos perturba: quem foi ferido tende a cancelar a recordação para não renovar a dor; quem feriu expulsa a recordação até as camadas profundas para dela se livrar, para atenuar seu sentimento de culpa.<sup>15</sup>

Se bem observadas, essas considerações de Levi sobre as condições psíquicas de esquecimento e falseamento da memória se aproximam das primeiras reflexões de Freud sobre esse tema, inicialmente expostas num escrito de 1898, intitulado *Sobre o mecanismo psíquico do esquecimento (Zum psychischen Mechanismus der Vergesslichkeit)*. Neste pequeno ensaio, Freud apresenta a tese de que “entre os vários fatores que contribuem para o fracasso de uma recordação ou para uma perda de memória, não se deve menosprezar o papel desempenhado pelo recalque [...]”;<sup>16</sup> nesse caso, pelo recalque de lembranças desagradáveis, de modo que o esquecimento de algo é nossa proteção contra um desprazer, ou ainda, o que é o mesmo, é o recalque pelo aparelho psíquico de uma lembrança desprazível. Assim, entre as causas fundamentais do esquecimento está a “atitude favorável ou

desfavorável de um dado fator psíquico que se recusa a reproduzir qualquer coisa que possa liberar desprazer, ou que possa subsequentemente levar à liberação do prazer”.<sup>17</sup> A memória obedeceria a determinismos, como todo o aparelho psíquico; por isso, não pode mais ser encarada ingenuamente como um arquivo mnêmico à nossa livre disposição, mas é, antes, uma faculdade psíquica sujeita a determinações inconscientes, determinações essas a que Freud chama de “tendenciosas”, pois eliminam o que, inconscientemente, não se quer lembrar, já que essas lembranças seriam dolorosas; em consequência, toda tentativa de dar-lhes expressão mnêmica consciente enfrenta uma resistência cuja força tem a medida do próprio desprazer que se quer evitar.

Sem recorrer à tese da tendência inconsciente do aparelho psíquico à proteção contra o desprazer, Freud retoma, no ano seguinte, suas reflexões sobre as condições do esquecimento em *Sobre lembranças encobridoras* (*Über Deckerinnerungen*). Nele, afirma que são sempre retidas na memória as experiências vitais relevantes, tese a que, contudo, contrapõe a vivência observada por todos de que esquecemos coisas importantes e lembramos coisas triviais. Esse aparente paradoxo, no entanto, não negaria sua tese geral, mas antes se explicaria com base nela, pois na realidade as vivências importantes não seriam esquecidas, mas antes, “omitidas”,<sup>18</sup> isto é, ocorreria uma “escolha feita pela memória entre os elementos de uma vivência”.<sup>19</sup>

Reafirmando a natureza tendenciosa do esquecimento, que apresentara no pequeno ensaio do ano anterior, Freud considera mais uma vez, nessa explicação, dando-lhes agora, contudo, uma expressão mais determinada, a existência de duas forças psíquicas: uma que reforça as vivências, buscando lembrá-las (a força da memória), outra que resiste a essas lembranças (a força da resistência). São forças opostas que não se aniquilam, mas se conduzem a uma conciliação, na qual permanece registrada na memória uma imagem mnêmica irrelevante (nesse caso, ganha a força da resistência), mas essa imagem é intimamente associada à experiência relevante (prevalecendo, nessa associação, a força da memória). Essa imagem mnêmica irrelevante, até mesmo trivial, substitui na memória a experiência recalçada, que, no entanto, se constitui na experiência mais importante, mais forte. Contudo, a força dessa imagem mnêmica trivial está justamente em que ela é substituída daquela experiência vivida recusada, cuja força psíquica é deslocada para esses aspectos menos importantes que são lembrados.

A novidade dessa explicação é que, ao recalque determinado pela busca de proteção contra o desprazer, soma-se o movimento psíquico de deslocamento, ainda não considerado no ensaio anterior. Haveria um deslocamento de “uma intensidade psíquica de uma representação (que é então abandonada) para outra (que daí em diante desempenha o papel psicológico da primeira)”.<sup>20</sup> Esse deslocamento se faz necessário dada à força emocional, psíquica, da experiência vivida, que por isso mesmo consegue ser mantida na memória; mas não pode ser mantida em sua representação própria, em sua imagem mnêmica, devido ao recalque em favor do qual a resistência atua.

Esse processo psíquico mais simples de esquecimento se diferencia, mas ao mesmo tempo explica o que Freud chama a partir de então de “lembrança encobridora” (*Deckerinnerung*), ocorrendo no caso em que uma imagem mnêmica anterior encobre desejos, fantasias, assim como impressões e experiências posteriores, que, recalçadas, transferem sua intensidade para traços mnêmicos passados.<sup>21</sup> Em outras palavras, temos nesse caso uma fantasia inconsciente presente, encoberta pela representação de uma lembrança do passado. Ou seja, a

lembrança que temos do passado expressa e apresenta não o passado, mas vivências e intenções presentes ou recentes (de qualquer modo, posteriores à lembrança evocada), que, recalçadas, deslocam sua força psíquica para traços mnêmicos anteriores aceitáveis (lembranças encobridoras regressivas). Porém, é possível também o inverso: a lembrança de intenções ou vivências absolutamente banais ou com menor importância, ganha seu significado porque encobre ocorrências psíquicas de uma época anterior (nesse caso, lembranças encobridoras progressivas).

A constituição das lembranças encobridoras na memória consciente – sejam regressivas ou progressivas – está sempre ligada à experiência do próprio presente em que elas emergem. Isso quer dizer não apenas que experiências passadas venham à memória em determinadas situações atuais, mas sim que determinadas experiências do presente, através desses processos de recalque e deslocamento das energias psíquicas, produzem lembranças encobridoras de fenômenos psíquicos recalçados. É o que Freud diz explicitamente: “essas lembranças falsificadas precisam ser provenientes duma época da vida em que tais conflitos e impulsos ao recalque já se puderam fazer valer na vida psíquica, portanto muito tempo após o conteúdo que eles lembram”.<sup>22</sup> Mas, por isso mesmo, não se trata, nesses casos, de falseamentos conscientes, mentiras propositais: “a lembrança falsificada é a primeira de que tomamos conhecimento: o material puro da lembrança a partir do qual ela foi forjada permanece desconhecida para nós em sua forma original”.<sup>23</sup>

A evitação do desprazer, que foi a tese central no ensaio de 1898, embora não discutida no ano seguinte, não foi doravante abandonada, pois retorna com força dois anos depois, em *Sobre a psicopatologia da vida cotidiana* (*Zur Psychopathologie des Alltagslebens*, 1901). Referindo-se à distinção entre dois grupos de lembranças que sofrem a ação do recalque e do deslocamento psíquicos, de modo que são esquecidas, a saber, as lembranças de impressões e experiências (relacionadas à realidade exterior, portanto) e as de intenções (desejadas), Freud as agrupa numa mesma determinação: “em todos os casos o esquecimento mostrou-se fundar-se num motivo de desprazer”.<sup>24</sup> “A inclinação a esquecer o desagradável me parece ser inteiramente universal”, acrescenta o fundador da psicanálise,<sup>25</sup> argumentando algumas páginas adiante: “Encontra-se, portanto, também em pessoas saudáveis, não neuróticas, amplos indícios de que uma resistência se opõe à lembrança de uma impressão aflitiva, à representação de um pensamento aflitivo”.<sup>26</sup>

## 2. A analogia paradoxal entre vítima e opressor

*É absolutamente impossível viver sem esquecimento*

(Nietzsche)

Também para Primo Levi esses processos inconscientes de falseamento da memória devem-se à necessidade de evitar lembrar-se das vivências desagradáveis, ou ainda, o doloroso sentimento de culpa que determinadas recordações evocam. Até numa leitura superficial, é bastante perceptível na escrita de Levi um registro da leitura de Freud no uso de conceitos como mecanismo, falsificação da memória, repressões, recalques, que se conduzem todos pela tese freudiana do esquecimento como evitação do registro mnêmico desagradável ou doloroso.

Contudo, com relação à bibliografia freudiana acima visitada, há em Levi a presença de elementos teóricos outros, tais como o trauma e o sentimento de culpa, que envolvem, no pensamento de Freud, outras mediações que não são explícitas no texto do sobrevivente de Auschwitz. Este é, em Freud, o caso da relação do trauma, não com o esquecimento, como o estabelece Levi, mas justamente ao contrário, com a dificuldade de esquecer. Apontando a necessidade teórica de limitação da dominância do princípio do prazer (considerado como explicativo do esquecimento) sobre a vida psíquica, para que determinadas vivências clínicas possam ser entendidas, Freud afirma, em *Além do princípio do prazer (Jenseits des Lustprinzips, 1920)* que a “vida onírica da neurose traumática possui a característica de repetidamente trazer o paciente de volta à situação de seu acidente, da qual acorda com novo susto”; por isso que, numa familiaridade com a histeria, esses neuróticos traumatizados “sofrem em grande parte de reminiscências”.<sup>27</sup> A limitação do domínio do princípio do prazer está justamente aí, pois se não se trata de negá-lo como princípio psíquico, é preciso admitir, justamente no campo da memória e a propósito do trauma, que “há meios e caminhos para fazer o que em si é desprazível objeto da lembrança e da laboração psíquica [*seelische Bearbeitung*]”.<sup>28</sup>

Essa consideração não elimina, em Freud, a tese de que o esquecimento é causado pela busca de evitar o desprazer trazido numa lembrança dolorosa, mas lhe limita a ação ao admitir que, apesar do princípio do prazer, a neurose traumática produz lembranças desprazíveis.<sup>29</sup> Assim, aos olhos de Freud, não se aplica aos traumas, como pretende Levi, a tese do esquecimento pela evitação do desprazer, pois a constituição do trauma ocorreria justamente quando a proteção que o princípio do prazer oferece ao aparelho psíquico não consegue evitar – através da ansiedade ou do medo – sua invasão por excitações e estímulos que alteram a constância interna ao psiquismo. Segundo Freud, o “princípio do prazer deriva do princípio da constância”;<sup>30</sup> por isso, nas situações traumáticas, “o princípio do prazer é momentaneamente posto para fora de ação”.<sup>31</sup>

Não é o caso aqui de avaliar (tampouco corrigir) teoricamente o uso da psicanálise por Levi. Ainda que não pareça haver um uso conceitual preciso no que diz respeito aos traumas, ao autor de *I sommersi e i salvati* interessa principalmente outra coisa, a saber, pensar o lugar dos mecanismos psíquicos que conduzem ao esquecimento como parte de sua tematização sobre o testemunho. E o problema pensado, nesse caso, é bastante específico: o fato de que os *portadores de memória*, sejam carrascos, sejam vítimas, tendem a esquecer de ou a falsearem suas vivências no campo, pelos mesmos mecanismos psíquicos que se movem sob o domínio do princípio de prazer.

Justamente porque os mesmos mecanismos psíquicos de esquecimento atuam em quem sofre e em quem exerce a ofensa, ocorre o que Levi chama de “analogia paradoxal entre vítima e opressor”. Constitui-se numa analogia porque os mesmos princípios de falseamento da memória atuam igualmente em vítima e opressor; mas é uma analogia determinada como paradoxal porque um e outro, e isso é fundamental para ele, sofrem a atuação desses fatores a partir de posições práticas opostas. Diz Primo Levi: “ambos estão na mesma armadilha, mas é o opressor, e só ele, quem a preparou e fez disparar, e, se sofre com isto, é justo que sofra; e é iníquo que com isto sofra a vítima, como efetivamente sofre, mesmo numa distância de decênios”.<sup>32</sup>

Esse julgamento – obviamente político e moral – sobre o opressor não o conduz, contudo, a uma visão simplificada sobre os esquecimentos, falseamentos e deformações na memória deste. Levi pondera, em favor de sua tese da analogia, que

“existe decerto quem minta de modo consciente, falsificando friamente a própria realidade, mas são inúmeros aqueles que levantam âncoras, afastam-se momentaneamente, ou para sempre, das recordações genuínas e fabricam uma realidade conveniente”.<sup>33</sup> E, inversamente, a compreensão teórica dessa analogia paradoxal, mesmo com base na psicanálise, como estou procurando mostrar, não o impede de criticar o que chama de “freudismos vulgares” (*freudismi spiccioli*), que eliminam as reais diferenças, até mesmo morais, entre quem exerceu e quem sofreu a ofensa: “O opressor continua como tal, tanto quanto a vítima: não são intercambiáveis, o primeiro deve ser punido e execrado (mas, se possível, compreendido [teoricamente]), a segunda deve ser lamentada e ajudada”.<sup>34</sup> Contudo, e é isso que expressa a ideia de que há uma analogia entre eles nos processos psíquicos de falseamento da memória, “ambos, em face da indecência do fato que foi irrevogavelmente cometido, têm necessidade de refúgio e defesa, indo instintivamente em busca disso”.<sup>35</sup>

Primo Levi argumenta que uma mentira consciente pode, pelos processos de autodefesa, com o distanciamento temporal e segundo as necessidades de adequação ao presente, tornar-se pouco a pouco um esquecimento real, numa falsificação inconsciente. No seu dizer, “a má-fé inicial tornou-se boa-fé”, ocorrendo uma “passagem silenciosa da mentira para o autoengano”, para a “construção da verdade de conveniência” (*verità di comodo*).<sup>36</sup> Passados muitos anos dos acontecimentos, tendo mudado fortemente as condições políticas, o opressor, “acostumado a mentir publicamente, termina por mentir também privadamente, inclusive a si mesmo, e por edificar uma verdade confortável que lhe permite viver em paz”.<sup>37</sup> No dizer de Primo Levi, o que aí ocorre é justamente um “processo de elaboração do passado” (*un processo di elaborazione del passato*)<sup>38</sup> – e ele o diz no preciso sentido freudiano da *Überarbeitung*, como produção inconsciente, conforme ao princípio do prazer, de uma lembrança falseadora da experiência vivida.

Esse processo que, considerado o indivíduo ou um grupo de indivíduos, é sem dúvida, psíquico, nos informa também, e talvez antes, de uma importante característica política do próprio “sistema concentracionário”: “toda a história do curto ‘Reich Milenar’ pode ser relida como guerra contra a memória, falsificação orwelliana da memória, falsificação da realidade, negação da realidade, até o ponto de fuga da realidade mesma”.<sup>39</sup> É por estar consciente conceitualmente desse duplo processo que, tomando por base os depoimentos de Adolf Heichmann e Rudolf Höss, ele diferencia a “manipulação da recordação” (política), realmente havida no início, e a “elaboração/reelaboração do passado” (psíquica), dizendo que, no caso desses carrascos nazistas, esta é “obra posterior, lenta e (provavelmente) não metódica”. Diante desse fato, ele adverte: “Perguntar se [a reelaboração do seu passado (*rielaborazione del loro passato*)] tenha sido feita de boa ou má-fé é ingênuo. Também eles [...] construíram um passado de conveniência [*passato di comodo*] e terminaram por acreditar nele [...]”.<sup>40</sup> Outras expressões usadas por Levi para falar dos processos inconscientes de esquecimento dos carrascos nazistas vão todas no mesmo sentido: “reconstruções do passado”, “distorção dos fatos”, “deformação da recordação”; no limite, “supressão do crime”. “O portador da recordação quis tornar-se um não-portador e conseguiu: à força de negar sua existência, expulsou de si a recordação nociva como se expele uma excreção ou um parasita”, diz Levi.<sup>41</sup> Esse esquecimento, resultado de um processo psíquico inconsciente de autodefesa, não pode ser julgado pelos critérios de boa ou má-fé,

pois suas afirmações “são certamente falsas, mas não conseguimos distinguir se o sujeito sabe ou não que mente”.<sup>42</sup>

O que ocorre com os carrascos ocorre também com as vítimas; e, naturalmente, é apenas por isso que o testemunho dos sobreviventes, devendo basear-se unicamente na memória, torna-se problemático. Embora lhes falte o dolo, como bem lembra Levi para diferenciá-las dos opressores, também as vítimas necessitam do esquecimento, ocorrendo-lhes do mesmo modo o que, com sutileza, chama de “derivação da memória” (*deriva della memoria*); nesse caso, porém, devido não a uma culpa objetiva, mas à dor e à vergonha:

Quem recebe uma injustiça ou uma ofensa não tem necessidade de elaborar mentiras para se desculpar de uma culpa que não tem (embora, por um mecanismo paradoxal que mencionarei, possa acontecer que experimente vergonha); mas isto não impede que mesmo suas recordações possam ser alteradas. Observou-se, por exemplo, que muitos sobreviventes de guerras ou de outras experiências complexas e traumáticas tendem a filtrar inconscientemente suas recordações: evocando-as entre eles mesmos ou narrando-as a terceiros, preferem deter-se nas tréguas, nos momentos de alívio, nos interlúdios grosseiros, estranhos ou relaxados, esquivando-se dos episódios mais dolorosos.<sup>43</sup>

Nesse caso, o mecanismo psíquico de defesa age mais uma vez com base no princípio de prazer, eliminando parcial ou inteiramente da memória consciente o que lhe é desagradável. Essa explicação do esquecimento, das distorções de memória, que, como já observei, se limita ao quadro da primeira tópica freudiana, segue de perto aquela já feita a propósito dos carrascos. Na narrativa de Levi, esse mecanismo de defesa atua não apenas retrospectivamente, mas também na própria experiência presente: “a realidade pode ser distorcida não só na recordação, mas no ato mesmo em que se verifica”.<sup>44</sup> É assim no relato sobre Alberto D., que, diante da escolha de seu pai numa “seleção” (a escolha pelos nazistas daqueles que seriam eliminados), agiu como iriam agir seus familiares diante de seu próprio não retorno após a libertação, isto é, “refutando uma verdade insuportável e construindo-se uma outra”;<sup>45</sup> Primo Levi chama-a de “‘verdade’ consolatória”, em oposição à “verdade dolorosa”. Ela não se constitui num erro, assim como no caso extremo do opressor não se trata de boa ou má-fé, mas põe em questão a memória, que, por isso mesmo, se demonstra ser, para ele, “uma fonte suspeita”.<sup>46</sup>

### 3. A fragilidade da memória e o testemunho

*Pai, lembrar parece pensar, né?*  
(Diogo Fortaleza)

Chegados até aqui, é legítimo que perguntemos a Levi pela possibilidade do testemunho. Afinal, não apenas seu “paradoxo”, como o conceitua Agamben, parece fragilizar toda palavra tornada pública sobre a *Shoah* por não ser proferida por suas “testemunhas integrais”, como também mesmo a memória, fonte principal dos sobreviventes, se lhe revela frágil e “fonte suspeita”. O próprio Levi, que também se situa, durante a escrita de seu último livro, a décadas dos acontecimentos narrados, reconhecendo que ele se baseia na memória (mais ainda, numa “memória distante”),



procura assegurar-se, contra a suspeição que ele mesmo tematiza, legitimando a crônica – por ela considerar “a complexidade do fenômeno *Lager* e a variedade dos destinos humanos que aí se registrava”<sup>47</sup> – escrita pelos “melhores historiadores dos *Lager*”: os presos políticos. Estes se destacariam por sua capacidade interpretativa dos fatos, por seu interesse político em produzir um testemunho contra o fascismo, por terem acesso às informações, ao assumirem encargos no campo devido ao seu preparo técnico e intelectual, e, enfim, porque se organizavam secretamente com outros em vista da autodefesa. Ele também se situa entre estes últimos, segundo nos relata em *Se questo è un uomo* (1947), e, como tal, atento desde então a que “os *Lager* eram um fenômeno político”,<sup>48</sup> estabelece a “intenção” e a “concepção” do seu testemunho:

A muitos, indivíduos ou povos, pode acontecer de reter, mais ou menos conscientemente, que “todo estrangeiro é um inimigo”. Na maioria dos casos esta convicção jaz no fundo das almas como uma infecção latente; manifesta-se somente em atos intermitentes e descoordenados, e não está na origem de sistemas de pensamento. Mas quando este chega, quando o dogma inexpressivo se converte na premissa maior de um silogismo, então, ao final da cadeia está o *Lager*: ele é produto de uma concepção de mundo levado a suas consequências com uma rigorosa coerência: [portanto], enquanto a concepção subsiste as consequências nos ameaçam. A história dos campos de destruição deveria ser entendida por todos como um sinistro sinal de perigo.<sup>49</sup>

Seu testemunho, como contribuição a uma “história dos campos de destruição”, deve constituir-se num “sinal de perigo”: visa a alertar sobre as consequências práticas desse sentimento arcaico, latente no fundo da alma dos povos e dos indivíduos, que toma como inimigo toda estrangeiridade (e não apenas “nacional” ou étnica!), quando ele se torna manifesto como base de uma concepção coerente de mundo. O testemunho visa a adiantar-se a esse mesmo sentimento latente tornando-o manifesto a revestés, a partir de suas consequências práticas (que devem, portanto, ser evitadas). Não se trata de eliminar essa “infecção latente”, o que não lhe parece possível; mas de fazê-la, pelo relato da experiência do campo, manifesto à consciência como um sinal de perigo. O testemunho busca realizar, assim, uma espécie de elaboração desta “infecção latente”, elaboração que poderíamos aproximar do que Freud chama de *Durcharbeitung* (que Jeanne Marie Gagnebin propõe traduzir seja por “travessia”, seja por “trabalho de elaboração exaustiva”).<sup>50</sup>

Em *Lembrar, repetir e elaborar* (1914), Freud retoma a questão do esquecimento e da lembrança se referindo agora à experiência de um paciente em análise. Nesse quadro, surge o que ele chama de “compulsão à repetição” (*Zwang zur Wiederholung*): “o analisando não lembra coisa alguma do que esqueceu e recalçou; ao invés, ele o atua [*er agiere es*]. Ele o reproduz não como lembrança, mas sim como ação [*Tat*]; repete-o, sem, naturalmente, saber que o está repetindo”.<sup>51</sup> A repetição prática substitui a lembrança; por isso, é uma resistência, que se manifesta na clínica, a lembrar conscientemente o que foi recalçado e, por isso, esquecido. Repete praticamente, como ação; e repete como ação tanto experiências, impressões, cenas vividas, como sentimentos e desejos recalçados. Desse modo, as ações repetitivas presentes são formas da memória que substituem a lembrança, ou ainda, são formas em que a memória se efetiva sob uma forma substitutiva da lembrança

consciente: a memória, porque inconsciente, se manifesta em ação repetitiva, mas não como lembrança. A força psíquica da repetição se explica pelo deslocamento da força psíquica daquilo a que se nega a lembrança (o recalado e, contudo, atuante) para o que, em substituição, está sendo praticado atualmente. Como substituição da lembrança, a repetição em ação é, ao mesmo tempo, uma resistência a, e uma forma de reminiscência. Essa repetição em ato de conteúdos recalados significa que esse recalado não é algo que esteja imóvel, fixado e morto no inconsciente; em suma, não é algo que o recalque conseguiu de fato fazer esquecer, mas, sim, que o faz esquecer porque o mantém latente, manifestando-o sob a forma da atuação. Apesar da censura, torna-se manifesto, e justamente em ato, “não como um acontecimento histórico, mas como um poder atual [*aktuelle Macht*]”.<sup>52</sup> Por isso, no trabalho psicanalítico, segundo Freud, “enquanto o paciente o vivencia [ao passado, ao recalado] como algo real e atual, temos de fazer sobre ele o trabalho terapêutico, que consiste, em boa parte, em conduzi-lo de volta ao passado [ou ao recalado]”.<sup>53</sup> Essa recondução ao passado, na forma da lembrança consciente, através da repetição, tendo como objeto a repetição prática, se constitui, no processo de análise, em um processo de elaboração (que, em distinção da *Überarbeitung* e da *Bearbeitung*, Freud nomeia de *Durcharbeitung*). Essa trabalho de “elaboração exaustiva” (Gagnebin) é uma terceira forma de memória, alternativa à lembrança e que ocorre através da repetição. Esta, na medida em que atualiza o recalado e esquecido, evidencia no processo de análise sua atualidade para a vida presente e, por isso mesmo, cria as condições para o trabalho psicanalítico, que busca “a partir das reações repetitivas [...] o despertar das lembranças”.<sup>54</sup> Esse despertar da recordação através das atuações repetitivas, nas quais a lembrança recalada se manifesta por um trabalho terapêutico, é propriamente a “travessia” da elaboração (mais uma vez, *Durcharbeitung*).

O testemunho, contudo, é concebido por Levi como lembrança que evita a repetição. Não se trata mais do contexto clínico, claro; não é mais o caso de, através da repetição, conduzir o analisando à lembrança trabalhada do conteúdo recalado que naquela se manifestara inconscientemente. O trabalho do testemunho, desde o início consciente, realiza uma elaboração a contrapelo, de traz para frente, pois parte da lembrança do genocídio para dissolver as tendências à sua repetição (memória inconsciente, que atuaria o esquecido na repetição compulsiva), sendo esta o grande perigo em que incorremos quando não temos a consciência, nesse caso histórica e política, daquele dogma latente, que não só pode, mas tende a tornar-se, de maneira rigorosamente coerente, premissa maior de um silogismo. Esse trabalho testemunhal, portanto, não resulta na lembrança do sentimento ou desejo recalado, como na clínica; mas é, sim, executado com base na lembrança para elaborar conscientemente o impeditivo ético da repetição histórica (essa que não teria, como no caso da clínica, qualquer aspecto positivo) da inimizade à estrangeiridade (ou estraneidade), inimizade perigosa, pois violenta, destrutiva.<sup>55</sup>

A intenção e a concepção desse programa de trabalho, segundo Primo Levi, “nasceu nos dias do campo”.<sup>56</sup> É possível levantar, contra esse relato, a suspeita de que se trate de uma memória encobridora regressiva, aquela imagem mnêmica que apresenta um desejo do presente na forma de uma lembrança de uma experiência ou intenção anterior; de qualquer forma, não é possível duvidar de que se manifesta no presente como necessidade também presente, que, mesmo se for passada, apenas contemporaneamente se atualiza ao e no testemunho. Ora, se, para Freud, a lembrança do passado é uma produção presente, cumprindo, portanto, uma função

atual (tem, como ele diz, uma *aktuelle Macht*), é a necessidade presente, também ela elaborada, que pode instanciar uma contratendência ao esquecimento produzido pelo princípio do prazer (em que medida a pulsão de morte agencia essa lembrança, é uma questão que foge à minha compreensão). A memória, nas formas da lembrança ou do esquecimento, sempre se constitui no presente, conforme a relação do sujeito com ele. É sempre a experiência presente que, conforme as injunções dadas pelo princípio de prazer ou pela pulsão de morte, conduzem ao esquecimento ou à lembrança. Discutindo o problema da memória do passado recente nos marcos categoriais do pensamento benjaminiano (em particular de *Sobre o conceito de história*), Jeanne Marie Gagnebin insiste justamente em que essa atenção ao presente “é uma exigência fundamental e acarreta como consequência que a história ‘a contrapelo’ (*gegen den Strich*’, tese VII) do passado e uma reflexão crítica sobre o presente coincidem [...]”.<sup>57</sup> Essa determinação do presente, em sua função redentora e de atualização do passado recente, é uma dimensão central da concepção de testemunho de Primo Levi, como quando este diz que seu relato fala pelo pequeno Hurbinek: “Nada restou dele: seu testemunho se dá por meio de minhas palavras”.

**Abstract:** The purpose of this article is to bring together Primo Levi’s considerations, in his last written testimony, *I sommersi e i salvati* (1987), and Freud’s position on memory, remembrance and forgetfulness. Freudian theory of forgetting, introduced by the principle of pleasure, is taken up by Primo Levi in his own reflections on the difficulties of testimony, and memory recognized as a “suspect source”. And yet, the genre of testimony can only rely on memory. In Primo Levi, we found the possibility of thinking of a counter tendency to oblivion in the political necessity of the witness, based on the attention for the present. However, for Freud, remembrance, distorted or not, is always a production of the present.

**Keywords:** memory; oblivion; remembrance.

## Referências

AGAMBEN, Giorgio. *O que resta de Auschwitz*. Trad. Selvino J. Assmann. São Paulo: Boitempo, 2008.

ARBEX, Daniela. *Holocausto brasileiro*. Vida, genocídio e 60 mil mortes no maior hospício do Brasil. São Paulo: Geração Editorial, 2013.

BENJAMIN, Walter. *Sobre o conceito de história*. Trad. Jeanne-Marie Gagnebin e Marcus Luts Müller (mimeo).

CAMPOS, André. Ditadura criou cadeias para índios com trabalhos forçados e torturas. In: <http://www.apublica.org/2013/06/ditadura-criou-cadeias-para-indios-trabalhos-forcados-torturas/>. Acessado em 07.02.2014.

FREUD, Sigmund. *A interpretação do sonho*. In: *Obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. V. 5, 2. ed., Rio de Janeiro: Imago, 1987.

FREUD, Sigmund. *Erinnern, Wiederholen und Durcharbeiten*. In: *Gesammelte Schriften*, v. 4. Leipzig/Wien/Zürich: Internationaler Psychoanalytischer Verlag, 1925.

- FREUD, Sigmund. Jenseits des Lustprinzips. In: *Gesammelte Schriften*, v. 4. Leipzig/Wien/Zürich: Internationaler Psychoanalytischer Verlag, 1925.
- FREUD, Sigmund. Para além do Princípio do prazer. In: *Obras psicológicas completas de Sigmund Freud*, v. 18. Rio de Janeiro: Imago, 1976.
- FREUD, Sigmund. Recordar, repetir e elaborar [1914]. In: *Obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, 1990.
- FREUD, Sigmund. *Sobre a psicopatologia da vida cotidiana*. In: *Obras psicológicas completas de Sigmund Freud*, v.6. Rio de Janeiro: Imago, 1987.
- FREUD, Sigmund. Sobre lembranças encobridoras. In: *Obras psicológicas completas de Sigmund Freud*, v. 3, 2. ed. Rio de Janeiro: Imago, 1986.
- FREUD, Sigmund. Sobre o mecanismo psíquico do esquecimento. In: *Obras psicológicas completas de Sigmund Freud*, v. 3, 2. ed. Rio de Janeiro: Imago, 1986.
- FREUD, Sigmund. *Traumdeutung*. In: *Gesammelte Schriften*, v. 2. Leipzig/Wien/Zürich: Internationaler Psychoanalytischer Verlag, 1925.
- FREUD, Sigmund. Über Deckerinnerungen. In: *Gesammelte Schriften*, v. 1. Leipzig/Wien/Zürich: Internationaler Psychoanalytischer Verlag, 1925.
- FREUD, Sigmund. *Zur Psychopathologie des Alltagsleben* (Über Vergessen, Versprechen, Vergreifen, Aberglaube und Irrtum). In: *Gesammelte Schriften*, v. 4. Leipzig/Wien/Zürich: Internationaler Psychoanalytischer Verlag, 1924.
- GAGNEBIN, Jeanne-Marie. ¿Olvidar el pasado?. Trad. Carolina Nisman. In: JOZAMI ET AL. *Walter Benjamin en la ex ESMA*. Justicia, Historia y Verdade. Escrituras de la Memoria. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Prometeo Libros, 2013, p. 145-155.
- GAGNEBIN, Jeanne-Marie. O que significa elaborar o passado? In: *Lembrar escrever esquecer*. São Paulo: Ed. 34, 2006.
- LEVI, Primo. *É isto um homem?* Trad. Luigi Del Re. Rio de Janeiro: Rocco, 1988.
- LEVI, Primo. Se questo è un uomo. In: *Opere*, v. 1. Torino: Einaudi, 1987.
- LEVI, Primo. *A trégua*. Trad. Marco Lucchesi. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- LEVI, Primo. La trégua. In: *Opere*, v. 1. Torino: Einaudi, 1987.
- LEVI, Primo. *Os afogados e sobreviventes*. Trad. Luiz Sérgio Henriques. São Paulo: Paz e Terra, 2004.
- LEVI, Primo. *I sommersi e i salvati*. In: *Opere*, v. 1. Torino: Einaudi, 1987.
- LEVI, Primo. Un entretien avec Primo Levi par Risa Sodi. In: LEVI. *Oeuvres*. Paris: Robert Laffont, 2005.
- PEREZ, Daniel Omar. A eliminação sistemática de pessoas e os limites do político: breve ensaio sobre a ação política. In: BRANCO, Guilherme Castelo (org.). *Terrorismo de Estado*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.
- SCHMITT, Carl. *O conceito do político*. Trad. Geraldo de Carvalho. Belo Horizonte: Del Rey, 2008.
- SCHMITT, Carl. *Der Begriff des Politischen*. Berlin: Duncker und Humblot, 1991.

## Notas

<sup>1</sup> LEVI. Un entretien avec Primo Levi par Risa Sodi, p. 1054.

<sup>2</sup> De maneira explícita, Levi se refere, dentre os autores do campo da psicanálise, a Bruno Bettelheim: “Parece-me que sua interpretação do cativo como uma regressão não tem um alcance geral. Ela talvez valha para algumas pessoas, mas para outras, como eu, por exemplo, foi exatamente o contrário”; LEVI. Un entretien avec Primo Levi par Risa Sodi, p. 1054.

<sup>3</sup> LEVI. *Os afogados e sobreviventes*, p. 73; *I sommersi e i salvati*, p. 717. Neste e noutros casos semelhantes, em que puser duas referências bibliográficas, estarei me referindo à edição da tradução brasileira e à edição em língua do autor, dando-me a liberdade, quando julgar necessário, de modificar a tradução em português brasileiro.

<sup>4</sup> “Não creio que os psicanalistas (que se atiraram sobre nossa trama com avidez profissional) sejam competentes para explicar esse impulso. Seu saber foi construído e verificado ‘fora’, no mundo que por simplicidade chamamos de civilizado: reproduz-lhe a fenomenologia e tenta explicá-la; estuda-lhe os desvios e tenta curá-los. Suas interpretações, mesmo aquelas de quem, como Bruno Bettelheim, passou pela prova do *Lager*, me parecem aproximativas e simplificadas, como as de quem quisesse aplicar os teoremas da geometria plana à resolução dos triângulos esféricos.” LEVI. *Os afogados e sobreviventes*, p. 73.

<sup>5</sup> LEVI. *Os afogados e sobreviventes*, p. 74.

<sup>6</sup> O ensaio de Freud *O mal-estar da civilização* (*Das Unbehagen in der Kultur*, 1930) foi traduzido para o italiano sob o título *Il disagio della civiltà* (1949), expressão que Levi retoma intencionalmente aqui, assim como, na citação da penúltima nota, afirma que o “mundo civilizado” (*mondo [...] civile*) foi a base da investigação psicanalítica. Para Levi, “os mecanismos mentais dos *Häftlinge* (prisioneiros) eram diferentes dos nossos”, assim como o mundo civilizado que serviu de base para a investigação psicanalítica sobre a neurose estava “fora” do campo LEVI. *Os afogados e sobreviventes*, p. 73.

<sup>7</sup> AGAMBEN. *O que resta de Auschwitz*, p. 45.

<sup>8</sup> LEVI. *Os afogados e sobreviventes*, p. 72; *I sommersi e i salvati*, p. 716.

<sup>9</sup> LEVI. *Os afogados e sobreviventes*, p. 75; *I sommersi e i salvati*, p. 716-717.

<sup>10</sup> Os presos torturados e assassinados nas ditaduras militares da América Latina, que tiveram seus corpos jogados em alto mar, em rios, esartejados e incinerados, ou ainda, enterrados em lugares desconhecidos são outros tantos exemplos desse mesmo tipo de crime que busca negar-se a si mesmo. Só para lembrar: no Brasil, segundo estatísticas modestas, há cerca de 400 militantes políticos desaparecidos ainda do período da ditadura militar (1964-1984), na Argentina (1976-1983), a quantidade chega a 30 mil (segundo a Asociación de Madres de Plaza de Mayo), no Chile (1973-1990), próximo de 1.250, no Uruguay (1973-1985), cerca de 200 ... Essas quantidades dizem respeito aos desaparecidos, excluídos aqueles cuja morte foi reconhecida. Também aqui se buscou negar o assassinio fazendo desaparecer o corpo assassinado, em processos semelhantes ao do sistema concentracionário alemão. No Brasil, a esses desaparecidos políticos, devem-se acrescentar-se outras centenas de camponeses que, em conflitos de terra, desapareceram ou foram explicitamente assassinados, mas suas mortes não foram reconhecidas como políticas, que é outra forma de ocultação do crime; entre mortos e desaparecidos, esse número chega a 1.196, entre 1962 e 1988. Se ampliarmos o conceito de “desaparecidos”, a esses casos explicitamente políticos é legítimo somar os 60 mil mortos, entre 1903 e o início dos anos 1980, na Colônia psiquiátrica de Barbacena (MG), caso em que o desaparecimento físico foi uma consequência direta do desaparecimento civil, abrangendo toda sorte de “desafetos, homossexuais, militantes políticos, mães solteiras, alcoolistas, mendigos, negros, pobres, pessoas sem documentos e todos os tipos

de indesejados, inclusive os chamados insanos” (ARBEX. *Holocausto brasileiro*, p. 25-26), ou ainda, os cerca de 100 mil índios anônimos assassinados por mineradoras estrangeiras entre 1957 e 1968, em processos de expulsão massiva de terras indígenas, além das centenas que foram aprisionados no *Reformatório Krenak* (em Resplendor, MG) e na *Fazenda Guarani* (em Carmésia, MG), que operavam, segundo informações jornalísticas, como verdadeiros campos de concentração, com trabalhos forçados, maus tratos, castigos físicos, torturas e mortes (cf. CAMPOS. Ditadura criou cadeias para índios com trabalhos forçados e torturas). Também nas atuais democracias, que retomam cada vez mais esses métodos concentracionários, esse tipo de crime se mantém como um dado cotidiano, como o demonstrou o recente caso do operário Amarildo de Souza, 47 anos, morador da Rocinha, preso em sua casa, torturado até a morte por policiais da UPP (Unidade Policial Pacificadora) e que teve seu cadáver ocultado, só vindo a ser investigado e esclarecido seu paradeiro graças a uma vigorosa campanha de denúncia (impulsionada pelas jornadas de protestos que nasceram em junho de 2013).

<sup>11</sup> Segundo o testemunho de Simon Wiesenthal citado por LEVI. *Os afogados e os sobreviventes*, p. 9; *I sommersi e i salvati*, p. 653.

<sup>12</sup> LEVI. *Os afogados e os sobreviventes*, p. 11; *I sommersi e i salvati*, p. 655.

<sup>13</sup> LEVI. *Os afogados e os sobreviventes*, p. 13; *I sommersi e i salvati*, p. 658.

<sup>14</sup> LEVI. *Os afogados e os sobreviventes*, p. 19; *I sommersi e i salvati*, p. 663.

<sup>15</sup> LEVI. *Os afogados e os sobreviventes*, p. 20; *I sommersi e i salvati*, p. 664.

<sup>16</sup> FREUD. *Sobre o mecanismo psíquico do esquecimento*, p. 264.

<sup>17</sup> FREUD. *Sobre o mecanismo psíquico do esquecimento*, p. 264.

<sup>18</sup> FREUD. *Sobre lembranças encobridoras*, p. 273; *Über Deckerinnerungen*, p. 469.

<sup>19</sup> FREUD. *Sobre lembranças encobridoras*, p. 274; *Über Deckerinnerungen*, p. 469-470.

<sup>20</sup> FREUD. *Sobre lembranças encobridoras*, p. 275; *Über Deckerinnerungen*, p. 472.

<sup>21</sup> Explica Freud: “Tal lembrança, cujo valor consiste em substituir na memória impressões e pensamentos de uma época posterior cujo conteúdo está associado a ela por referências simbólicas ou semelhantes, eu chamaria de uma ‘lembrança encobridora’” FREUD. *Sobre lembranças encobridoras*, p. 281; *Über Deckerinnerungen*, p. 480.

<sup>22</sup> FREUD. *Sobre lembranças encobridoras*, p. 286; *Über Deckerinnerungen*, p. 487.

<sup>23</sup> FREUD. *Sobre lembranças encobridoras*, p. 286; *Über Deckerinnerungen*, p. 487. Assim, as lembranças do passado não *emergem* no presente, elas *se formam* no presente. Por isso, seja em esquecimentos e recordações simples, seja em lembranças encobridoras regressivas ou progressivas, toda lembrança já é de algum modo trabalhada, produzida em atividade psíquica posterior ao evento a que se refere (portanto: no presente). A essa atividade produtora das lembranças, Freud chama nesse ensaio de *Überarbeitung*, “elaboração”, “sobreelaboração”.

<sup>24</sup> FREUD. *Sobre a psicopatologia da vida cotidiana*, p. 128; *Zur Psychopathologie des Alltagslebens*, p. 150.

<sup>25</sup> FREUD. *Sobre a psicopatologia da vida cotidiana*, p. 134; *Zur Psychopathologie des Alltagslebens*, p. 160.

<sup>26</sup> FREUD. *Sobre a psicopatologia da vida cotidiana*, p. 136; *Zur Psychopathologie des Alltagslebens*, p. 162.

<sup>27</sup> FREUD. *Além do princípio do prazer*, p. 24; *Jenseits des Lustprinzips*, p. 198.

<sup>28</sup> FREUD. *Além do princípio do prazer*, p. 29; *Jenseits des Lustprinzips*, p. 203. Em *A interpretação do sonho*, Freud se refere à “laboração secundária” (*sekundäre Bearbeitung*), que consiste na atividade pré-consciente do pensamento de vigília que busca “estabelecer ordem” em todo material da percepção (até mesmo no conteúdo do sonho durante o despertar), de modo a “nele estruturar relações e fazê-lo conformar-se a nossas perspectivas de um todo inteligível” (FREUD. *A interpretação do sonho*, p. 460; *Traumdeutung*, p. 473-474). Segundo Freud, essa mesma atividade psíquica pré-consciente já atua na conformação do próprio sonho, durante o sono, e não apenas no

despertar, daí que se torna irrelevante para a interpretação se lembramos ou não de todo o sonho ou o laboramos em grande parte. A elaboração (*Überarbeitung*) a que se refere Freud em 1899, destinada a transfigurar, conforme ao princípio do prazer, o conteúdo mnêmico originário, é, portanto, uma atividade psíquica distinta deste trabalho de laboração secundária (*sekundäre Bearbeitung*) do pré-consciente, que visa a dar ordem e sistematicidade aos traços oníricos, atividade psíquica também referida por Freud agora a propósito dos sonhos traumáticos, agenciados pela pulsão de morte.

<sup>29</sup> Freud observa, neste mesmo ensaio, que a resistência à lembrança do desprazível provém do seu Eu consciente ou pré-consciente, donde se deve concluir que “a compulsão à repetição se atribui ao recalado inconsciente. [...] A resistência do Eu consciente e pré-consciente permanece a serviço do princípio do prazer, pois ele quer evitar o desprazer provocado pela liberação do recalado”; e que, por isso, “a maior parte que a compulsão à repetição deixa reviver precisa trazer desprazer ao Eu, pois promove à luz do dia os sentimentos pulsionais recalados” (FREUD. *Além do princípio do prazer*, p. 33; *Jenseits des Lustprinzips*, p. 206). Dessa forma, o princípio do prazer como causa econômica do esquecimento permanece nesse texto que marca a construção da chamada segunda tópica freudiana, embora limitado pela compulsão à repetição, mas explicado pela ação da pulsão de morte, que tende à restauração e à conservação dos estados psíquicos.

<sup>30</sup> FREUD. *Além do princípio do prazer*, p. 19; *Jenseits des Lustprinzips*, p. 193.

<sup>31</sup> FREUD. *Além do princípio do prazer*, p. 45; *Jenseits des Lustprinzips*, p. 217.

<sup>32</sup> LEVI. *Os afogados e sobreviventes*, p. 20; *I sommersi e i salvati*, p. 664.

<sup>33</sup> LEVI. *Os afogados e sobreviventes*, p. 22; *I sommersi e i salvati*, p. 666.

<sup>34</sup> LEVI. *Os afogados e sobreviventes*, p. 21; *I sommersi e i salvati*, p. 665 (é minha a interpolação entre colchetes). Na discussão que faz, no segundo capítulo, sobre as formas de colaboração de vítimas com os carrascos nos campos de concentração (a chamada “zona cinzenta”), discussão esta das mais refinadas e delicadas de seu livro, baseada na recusa a “dividir o campo entre ‘nós’ e ‘eles’”, à “bipartição amigo-inimigo” (LEVI. *Os afogados e sobreviventes*, p. 31; *I sommersi e i salvati*, p. 674), nosso autor, a propósito de uma declaração da cineasta italiana Liliana Cavani de que todos, assassinos e vítimas, são igualmente vítimas e assassinos voluntários, recusa também, e com a mesma força, a identificação entre opressor e vítima: “Não entendo muito do inconsciente ou do profundo, mas sei que poucos entendem disso e que esses poucos são mais cautelosos: não sei, e me interessa pouco saber, se em meu profundo se aninha um assassino, mas sei que fui vítima inocente, e assassino não; sei que os assassinos existiram, não só na Alemanha, e ainda existem, inativos ou em serviço, e que confundí-los com suas vítimas é uma doença moral ou uma afetação estética ou um sinal sinistro de cumplicidade; sobretudo é um precioso serviço prestado (intencionalmente ou não) aos negadores da verdade” (LEVI. *Os afogados e sobreviventes*, p. 41; *I sommersi e i salvati*, p. 685). Nessa importante questão política, mais uma vez Primo Levi parece distinguir entre aqueles ‘mais cautelosos que entendem do inconsciente’ e certa ‘afetação estética’, muito pouco moral e responsável, que faz uso da psicanálise (outra forma, possivelmente, de “freudismos vulgares”). A propósito, lembremos que, em nosso país, a Lei da Anistia de 1979, reafirmada por relativamente recente julgamento do STF, igualou, e não por ‘afetação estética’, os assassinos e torturadores da ditadura militar brasileira aos assassinados e torturados, suas vítimas, ao considerar que uns e outros foram igualmente anistiados de seus crimes, igualando, assim, no “crime”, a violência do agressor à resistência do agredido. Como lembra Jeanne Marie Gagnebin, aqui no Brasil “as vítimas não tomaram a palavra: primeiro pela simples razão de que não existe nenhum estatuto de vítima; de que nenhum texto oficial, de lei ou de história, usa essa palavra que acarreta, em geral, uma questão complementar: quem foram os verdugos?”

(GAGNEBIN. *¿Olvidar el pasado?*, p. 146). Ainda sobre a rescusa de Levi à “bipartição amigo-inimigo”, ver mais adiante a nota 55.

<sup>35</sup> LEVI. *Os afogados e sobreviventes*, p. 21; *I sommersi e i salvati*, p. 665.

<sup>36</sup> LEVI. *Os afogados e sobreviventes*, p. 22; *I sommersi e i salvati*, p. 666.

<sup>37</sup> LEVI. *Os afogados e sobreviventes*, p. 23; *I sommersi e i salvati*, p. 667.

<sup>38</sup> LEVI. *Os afogados e sobreviventes*, p. 23; *I sommersi e i salvati*, p. 667.

<sup>39</sup> LEVI. *Os afogados e sobreviventes*, p. 26; *I sommersi e i salvati*, p. 670. Essa guerra contra a memória, própria aos regimes concentracionários e que repercute para além deles, pode ser comparada ao que Jeanne Marie Gagnebin chama, acerca do recente regime militar brasileiro, de “compulsão ao esquecimento”: “a ditadura brasileira [...] é uma ditadura que não é somente objeto de uma violenta compulsão ao esquecimento, senão que também se perpetua, dura e *contamina* o presente” (GAGNEBIN. *¿Olvidar el pasado?*, p. 148).

<sup>40</sup> LEVI. *Os afogados e sobreviventes*, p. 24; *I sommersi e i salvati*, p. 668.

<sup>41</sup> LEVI. *Os afogados e sobreviventes*, p. 25; *I sommersi e i salvati*, p. 669.

<sup>42</sup> LEVI. *Os afogados e sobreviventes*, p. 25; *I sommersi e i salvati*, p. 669.

<sup>43</sup> LEVI. *Os afogados e sobreviventes*, p. 26-27; *I sommersi e i salvati*, p. 671. O importante tema da vergonha, antecipado no comentário entre parênteses, Levi o desenvolve no terceiro capítulo da obra, definindo-o também como um sentimento de culpa, que, contudo, não se baseia em nenhuma culpa objetiva, em nenhuma ação reprovável, mas que se manifesta na consciência i) da ofensa que sofreu, ii) da representação dessa ofensa como um castigo, evocando assim uma culpa desconhecida, mas sentida como tal, iii) da solidariedade que não prestou a outros prisioneiros, ou ainda, iv) de ter sobrevivido no lugar de alguém. Todas essas formas de vergonha são absolutamente inobjetivas, que talvez expressem um sentimento ético anterior e mais fundamental, definido assim em *La tregua*: “a vergonha [...] que o justo experimenta em face do crime cometido por outrem, e se aflige que persista, que tenha sido introduzida irrevogavelmente no mundo das coisas que existem, e que sua boa vontade tenha sido nula ou escassa, e não lhe tenha servido de defesa” (LEVI. *A tregua*, p. 10; *La tregua*, p. 216). Esse sentimento mais fundamental, que parece assumir diversas formas, Levi a nomeia em *I sommersi e i salvati* de “vergonha do mundo” (*vergogna del mondo*), descrevendo-a aproximadamente com as seguintes palavras: “os justos [...] experimentaram remorso, vergonha, dor, em resumo, pelo crime que outros, e não eles, tinham cometido, e no qual se sentiram envolvidos, porque sentiam que tudo quanto acontecera em torno deles, em sua presença, e neles, era irrevogável. Jamais poderia ser cancelado; demonstrava que o homem, o gênero humano, nós, em suma, éramos potencialmente capazes de construir uma quantidade infinita de dor [...]” (LEVI. *Os afogados e os sobreviventes*, p. 74; *I sommersi e i salvati*, p. 718). Sentir-se, pois, implicado na culpa do outro por uma consciência humano-genérica, pela consciência de que, enquanto gênero, é capaz de produzir um mal irrevogável, é o que, nessas palavras, define a vergonha. Ela é também um sentimento de culpa, não objetivo, mas, antes, expressão de uma consciência genérica culpada.

<sup>44</sup> LEVI. *Os afogados e sobreviventes*, p. 27; *I sommersi e i salvati*, p. 671-672.

<sup>45</sup> LEVI. *Os afogados e sobreviventes*, p. 28; *I sommersi e i salvati*, p. 672.

<sup>46</sup> LEVI. *Os afogados e sobreviventes*, p. 29; *I sommersi e i salvati*, p. 673.

<sup>47</sup> LEVI. *Os afogados e sobreviventes*, p. 15; *I sommersi e i salvati*, p. 659. Também para Benjamin, a crônica tem essa função redentora do passado justamente por preservar a variedade da experiência, sem a hierarquia dos acontecimentos: “O cronista que narra profusamente os acontecimentos, sem distinguir grandes e pequenos, leva com isso a verdade de que nada do que alguma vez aconteceu pode ser dado por perdido para a história” (BENJAMIN. Sobre o conceito de história, 3ª tese).

<sup>48</sup> LEVI. *Os afogados e os sobreviventes*, p. 15; *I sommersi e i salvati*, p. 659.



<sup>49</sup> LEVI. *É isto um homem?*, p. 7; *Se questo è un uomo*, p. 3.

<sup>50</sup> Cf. GAGNEBIN. O que significa elaborar o passado?, p. 103; ¿Olvidar el pasado?, p. 145.

<sup>51</sup> FREUD, S. Recordar, repetir e elaborar, p. 196; Erinnern, Wiederholen und Durcharbeiten, p. 112.

<sup>52</sup> FREUD, S. Recordar, repetir e elaborar, p. 198; Erinnern, Wiederholen und Durcharbeiten, p. 114.

<sup>53</sup> FREUD, S. Recordar, repetir e elaborar, p. 198; Erinnern, Wiederholen und Durcharbeiten, p. 114.

<sup>54</sup> FREUD, S. Recordar, repetir e elaborar, p. 201.

<sup>55</sup> Que a política seja concebida pela ideologia totalitária como uma relação entre amigo e inimigo, sendo esta o seu critério, é o que defende explicitamente Carl Schmitt, que desenvolve sua tese básica definindo o inimigo como “o *outro*, o estrangeiro [*der andere, der Fremde*]: “[...] ele é, em um sentido particularmente intensivo, algo existencialmente outro e estrangeiro [*existenziell etwas anderes und Fremdes*]”. Em consequência, cabe exclusivamente a cada uma das partes, no caso de conflito, decidir “se o ser-outro do estrangeiro [*Anderssein des Fremden*] [...] significa a negação do modo próprio de existência e, por isso, [aquele] se tornará repellido ou combatido para conservar a maneira de vida própria, que tem seu ser como medida [*die eigene, seinsmäßige Art von Leben*]”. (SCHMITT, *O conceito do político*, p. 28; *Der Begriff des Politischen*, p. 27). Para Daniel Omar Perez, essa concepção de Schmitt “inclui o assassinato político como modo de resolução do conflito”: “o conceito do político schmittiano não só inclui o combate entre inimigos senão também a eliminação do outro. Isso nos permite dizer que a relação de oposição amigo-inimigo [...] não busca apenas a *hegemonia* na disputa, mas sim a *homogeneidade* do campo” (PEREZ, *A eliminação sistemática de pessoas e os limites do político: breve ensaio sobre a ação política*, p. 122-123). Também para Perez, a inimizade às estrangeiridades resulta, e só pode resultar, no que Levi chama, em sentido mais amplo, de sistema concentracionário.

<sup>56</sup> LEVI. *É isto um homem?*, p. 7; *Se questo è un uomo*, p. 4.

<sup>57</sup> GAGNEBIN. ¿Olvidar el pasado?, p. 150.